

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:545 DE 21/07/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.258,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.258,00
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	131	04.123.0401.2307.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	150	04.123.0401.2322.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA	2.758,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	126	04.123.0401.2307.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA	-5.258,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500		
		0000		

Anulação (-) -5.258,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 21/07/2026, EDIÇÃO 3245
PROCESSO Nº 074/2026, PORTARIA DE FISCAL Nº 1146/2026
ONDE SE LE:
Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo nº 287, 288 E 289/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 166/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
LEIA-SE
Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo nº 297, 298 E 299/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 166/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.









Funcional: 04.122.0301.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN Categoria Econômica: 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESRUTURA
Ficha: 196 Unidade: 020501 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Funcional: 04.122.0501.2195.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTURURA Categoria Econômica: 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 592 Unidade: 020701 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.0702.2207.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DA SEC. DE EDUCAÇÃO Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 634 Unidade: 020701 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.0702.2210.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CEI Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 664 Unidade: 020701 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.365.0702.2209.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CEI Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 679 Unidade: 020701 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.365.0702.2211.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/CEINF Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 571 Unidade: 020701 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.0702.2182.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CIRILO ANOENA Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Ficha: 956 Unidade: 020900 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Funcional: 27.812.0901.2305.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB.DO SECRETARIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 107 Unidade: 020301 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.0301.2189.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E AGRICULTURA
Ficha: 1125 Unidade: 022500 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO, TURISMO E AGRICULTURA Funcional: 23.122.1001.2304.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SEC. DESENV. ECONOMICO, TURISMO E AGRICULTURA Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Unidade: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Funcional: 04.122.0301.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN Categoria Econômica: 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Ficha: 1059 Unidade: 022301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Funcional: 26.782.1004.2271.00003 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ficha: 1004 Unidade: 021300 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Funcional: 18.541.1007.2303.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE





Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Eliane Rodrigues da Silva Pirani e Célia Regina Gonçalves Padovesi.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALAVISUAL MULTISERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, compreendendo a impressão, confecção, personalização e acabamento de materiais gráficos diversos, incluindo formulários administrativos, materiais institucionais, impressos da área da saúde e assistência social, adesivos, banners, faixas, placas, encadernações e serviços correlatos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Inocência-MS.

VALOR TOTAL: R\$ 40.201,60 (Quarenta mil, duzentos e um reais e sessenta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 776 Unidade: 020801 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Funcional: 08.122.0801.2290.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA Inocência-MS, 22 de Julho de 2026.

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Eliane Rodrigues da Silva Pirani e Lucas Albuquerque Teixeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CÉLIA REGINA GONÇALVES PADOVESI-ME.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, compreendendo a impressão, confecção, personalização e acabamento de materiais gráficos diversos, incluindo formulários administrativos, materiais institucionais, impressos da área da saúde e assistência social, adesivos, banners, faixas, placas, encadernações e serviços correlatos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Inocência-MS.

VALOR TOTAL: R\$ 61.557,20 (Sessenta e um mil, quientos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 340 Unidade: 020601 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.301.0604.2052.0000 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF Categoria Econômica: 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 492 Unidade: 020601 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.302.0605.2203.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA Categoria Econômica: 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA Inocência-MS, 22 de Julho de 2026.

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e Célia Regina Gonçalves Padovesi.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ALAVISUAL MULTISERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, compreendendo a impressão, confecção, personalização e acabamento de materiais gráficos diversos, incluindo formulários administrativos, materiais institucionais, impressos da área da saúde e assistência social, adesivos, banners, faixas, placas, encadernações e serviços correlatos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Inocência-MS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.467,70 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 340 Unidade: 020601 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.301.0604.2052.0000 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF Categoria Econômica: 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 492 Unidade: 020601 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Funcional: 10.302.0605.2203.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA
Categoria Econômica: 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA Inocência-MS, 22 de Julho de 2026.
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e Lucas Albuquerque Teixeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA E CÉLIA REGINA GONCALVES PADOVESI-ME.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, compreendendo a impressão, confecção, personalização e acabamento de materiais gráficos diversos, incluindo formulários administrativos, materiais institucionais, impressos da área da saúde e assistência social, adesivos, banners, faixas, placas, encadernações e serviços correlatos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Inocência-MS.
VALOR TOTAL: R\$ 667,00 (Seiscentos e sessenta e sete reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA
Ficha: 79
Unidade: 020205 3 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
Funcional: 08.243.0206.2187.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA Inocência-MS, 22 de Julho de 2026.
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Célia Regina Gonçalves Padovesi.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA ALAVISUAL MULTISERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, compreendendo a impressão, confecção, personalização e acabamento de materiais gráficos diversos, incluindo formulários administrativos, materiais institucionais, impressos da área da saúde e assistência social, adesivos, banners, faixas, placas, encadernações e serviços correlatos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Inocência-MS.
VALOR TOTAL: R\$ 859,60 (Oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA
Ficha: 79
Unidade: 020205 3 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
Funcional: 08.243.0206.2187.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA Inocência-MS, 22 de Julho de 2026.
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Lucas Albuquerque Teixeira.

EXTRATO CONTRATO Nº 302/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026
AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E WCONNECT WIRELESS INFORMÁTICA ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Conexão de Internet via Fibra Óptica, em Link Dedicado de 2GB Full e LAN TO LAN Prefeitura Municipal de Inocência/MS e para as secretarias e departamentos de no mínimo 100 mbps, para atender as necessidades da, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência.
VALOR: R\$ 21.345,12 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	2 – Estratégia de Saúde da Família-
Natureza da despesa	viços de Tecnologia da Informação e comunicação - PJ
Ficha	
Funcional Programática	00 – Manutenção das Atividades da Academia de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

quarta-feira, 22 de julho de 2026

Natureza da despesa	viços de Tecnologia da Informação e comunicação - PJ
Ficha	
Funcional Programática	3 – Manutenção das Ativ. Do spital e Maternidade de Inocência
Natureza da despesa	viços de Tecnologia da Informação e comunicação - PJ
Ficha	
Funcional Programática	1 – Manutenção das Atividades do pinete da Secretaria de Saúde
Natureza da despesa	viços de Tecnologia da Informação e comunicação - PJ
Ficha	

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INOCÊNCIA-MS, 22 DE JULHO DE 2026.
ASSINAM: **ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, CRISTHIANO LEAL ARAÚJO, ROBERSON RODRIGO FERREIRA MACHADO**

EXTRATO CONTRATO N° 303/2026

PROCESSO AMMINISTRATIVO N° 082/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA e WCONNECT WIRELESS INFORMÁTICA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Conexão de Internet via Fibra Óptica, em Link Dedicado de 2GB Full e LAN TO LAN Prefeitura Municipal de Inocência/MS e para as secretarias e departamentos de no mínimo 100 mbps, para atender as necessidades da, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência.

VALOR: R\$1.778,76 (Mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FIA	
Funcional Programática	2187 – Manutenção das Atividades do FIA
Natureza da despesa	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Ficha	81

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INOCÊNCIA-MS, 22 DE JULHO DE 2026.
ASSINAM: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, ROBERSON RODRIGO FERREIRA MACHADO

EXTRATO CONTRATO N° 304/2026

PROCESSO AMMINISTRATIVO N° 082/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- INOPREV e WCONNECT WIRELESS INFORMÁTICA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Conexão de Internet via Fibra Óptica, em Link Dedicado de 2GB Full e LAN TO LAN Prefeitura Municipal de Inocência/MS e para as secretarias e departamentos de no mínimo 100 mbps, para atender as necessidades da, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência.

VALOR: R\$ 1778,76 (Mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

INOPREV	
Funcional Programática	2193 – Manutenção das ativ. Adm. Do fundo de Previdência - INOPREV
Natureza da despesa	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
FICHA	059

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INOCÊNCIA-MS, 22 DE JULHO DE 2026.
ASSINAM: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, MAÍRA ASSIS DE PAULA, ROBERSON RODRIGO FERREIRA MACHADO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE JULHO DE 2026 EDIÇÃO Nº 3243/2026

Onde se Lê:
EXTRATO CONTRATO Nº 268/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026
EDITAL Nº 101/2026
As partes: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: : Contratação de empresa especializada para Aquisição eventual e futura de materiais e insumos de saúde destinados ao atendimento de pacientes com doenças crônicas, visando suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Inocência-MS. Para atender Emenda Parlamentar de Incremento ao Piso da Atenção Primária, Proposta nº 36000667982202500 de 2025, Emenda parlamentar nº 14510017 recurso temporário ao custeio da APS, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025, conforme Edital e anexos.
VALOR: R\$ 1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais).
1150 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Unidade: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0604.2052.0000 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.
Fonte: 2 600 3110
Catec. Econ.: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Inocência-MS, 06 de junho de 2026.
Assinam: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Cristhiano Leal Araújo e Crystian Evandro Lindner,

Leia se:
EXTRATO CONTRATO Nº 237/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026
EDITAL Nº 101/2026
As partes: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: : Contratação de empresa especializada para Aquisição eventual e futura de materiais e insumos de saúde destinados ao atendimento de pacientes com doenças crônicas, visando suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Inocência-MS. Para atender Emenda Parlamentar de Incremento ao Piso da Atenção Primária, Proposta nº 36000667982202500 de 2025, Emenda parlamentar nº 14510017 recurso temporário ao custeio da APS, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025, conforme Edital e anexos.
VALOR: R\$ 1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais).
1150 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Unidade: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0604.2052.0000 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.
Fonte: 2 600 3110
Catec. Econ.: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Inocência-MS, 22 de junho de 2026.
Assinam: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Cristhiano Leal Araújo e Crystian Evandro Lindner,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1160/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar **Termo de Credenciamento** nº 001 e 003/2026 oriundo do **Processo Administrativo** nº 132/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiscais: Daiane Muniz de Souza, matrícula nº 10510- Fiscal Renata Borges da Silva, matrícula nº 60556 - Suplente	Gestor: Eliane Rodrigues da Silva Pirani
--	---

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD) , sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.



ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1161/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar **Contrato Administrativo** nº 309 E 310/2026 oriundo do **Processo Administrativo** nº 168/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscais: Danrley Novais Lacerda -, matrícula nº 6219-2- FISCAL Lucas dos Santos Santana, matrícula nº 1145-1-SULPLENTE	Gestor: Cristhiano Leal Araújo
--	-----------------------------------

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1162/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar **Contrato Administrativo** nº 309 E 310/2026 oriundo do **Processo Administrativo** nº 168/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fiscais: Lucas dos Santos Santana, matrícula nº 1145-1 - Fiscal Danrley Novais Lacerda, matrícula nº 6219-2 - Suplente	Gestor: Cristhiano Leal Araújo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fiscais: Daiane Muniz de Souza, matrícula nº 10510- Fiscal Renata Borges da Silva, matrícula nº 60556 - Suplente	Gestor: Eliane Rodrigues da Silva Pirani

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	
Fiscais: Jeandro Rodrigues Freitas – matricula nº 36884 -Fiscal Marcos Araújo do Prado -matricula nº 110955 - Suplente	Gestor: Ademilson Junqueira de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscais: Priscila Ferreira da Silva – matricula nº 609712 –Titular Hélio de Oliveira Lira – matricula nº 4161- Suplente	Gestor: Adriana Alves Franco de Paula
---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Fiscais: Larissa Carvalho Ladeia – Matricula nº 105425- fiscal José Lucas Kraemer Mariano da Silva – matricula nº 10663-5 – Suplente	Gestor: Valdeir Aparecido de Freitas Valadão
--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscais: Bruna da Silva Frota – Matricula nº 10442 – Titular Laila Esmeria Freitas Lopes – Matricula nº 11.113 - Suplente	Gestor: Silvia dos Santos Ferreira
---	---------------------------------------

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - INOPREV

Fiscais: Terliane Ajalas dos Santos – matricula nº 10825– Titular Michele da Silva – matricula nº 3893- Suplente	Gestor: Antônio Ângelo Garcia dos Santos
--	---

Fiscais: Janete de Lima Kraemer da Silva – matricula 6392-6– Titular Eleneide Ferreira da Silva – matricula 1043-2 - Suplente	Gestor: Jonathan Fernandes de Freitas
Fiscais: Pamella Rita Leal Araujo Garcia, matrícula nº 11414 - Fiscal Laila Esmeria Freitas Lopes, matrícula nº 11113 - Suplente	Gestor: Maíra Assis de Paula

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.



ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1166/2026

Inocência-MS, 22 de julho de 2026.

“Torna sem efeito ato de exoneração em razão de reconhecimento de vício na manifestação de vontade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de rever seus próprios atos quando eivados de vícios, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, boa-fé administrativa e busca da verdade material;

CONSIDERANDO ainda o interesse público envolvido na manutenção da continuidade da assistência médica, considerando que o servidor exerce função essencial de médico cirurgião-geral, com atuação relevante no atendimento da demanda cirúrgica da unidade;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde quanto à necessidade de continuidade do serviço médico cirúrgico, diante da inexistência de outro profissional concursado disponível para substituição e da existência de procedimentos cirúrgicos programados;

CONSIDERANDO que não houve efetivação da baixa funcional pelo Departamento de Recursos Humanos, pagamento de verbas rescisórias ou provimento do cargo por outro servidor;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014/2026 da Assessoria Jurídica Municipal, emitido no Processo Administrativo nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1121/2026, que exonerou, a pedido, o servidor , **João Vitor Amorim de Castro** matrícula nº 11376, ocupante do cargo de **Médico Cirurgião-Geral**, em razão do reconhecimento de comprometimento da manifestação livre e espontânea de vontade no ato que originou o pedido de exoneração.

Art. 2º Restabelecer a situação funcional anterior do servidor, com o retorno ao cargo de Médico Cirurgião-Geral, observadas as providências administrativas, funcionais e financeiras cabíveis.

Art. 3º Determinar ao setor competente a adoção das medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de **20 de julho de 2026**, data da publicação da Portaria nº 1121/2026, ora tornada sem efeito.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 126/2026

Inocência MS,22 de julho de 2.026.

“ Dispõe sobre prorrogação de prazo referente ao Decreto nº 100/2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.110, e, inciso V da Lei Orgânica do Município de Inocência-MS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos para revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração